



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 02 de março de 2026 * nº 0965 * Pág. 001/020



TEATRO PEDRA DO REINO

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 76/FUNDURB – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 1.209.540,02 (um milhão, duzentos e nove mil e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), para Construção da Praça Ipiranga, localizada no bairro Planalto da Boa Esperança, na 113ª Sessão Ordinária de 25.02.2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 113ª reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, Memorando (interno) 29.085/2026, Conselheiro Relator Francisco Miranda, de recursos da ordem de R\$ 1.209.540,02 (um milhão, duzentos e nove mil e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), para Construção da Praça Ipiranga, localizada no bairro Planalto da Boa Esperança, João Pessoa – PB, na 113ª Sessão Ordinária de 25.02.2026.

I – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 13.970 de 17.06.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Página 1 de 1



RESOLUÇÃO Nº 77/FUNDURB – GP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprovação pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da SEINFRA, de recursos da ordem de R\$ 772.707,33 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos), para Construção da Ecopraça, localizada no bairro Aeroclube, na 113ª Sessão Ordinária de 25.02.2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO – FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.1995; 11.003, de 17.4.2007, Lei Complementar nº 132 de 17.6.2020; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.2006; Regulamento do FUNDURB, de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 113ª reunião Ordinária de 25 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, voto e parecer do relator, referente à solicitação da Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, Memorando (interno) 29.082/2026, Conselheiro Relator Francisco Miranda, de recursos da ordem de R\$ 772.707,33 (setecentos e setenta e dois mil, setecentos e sete reais e trinta e três centavos), para Construção da Ecopraça, localizada no bairro Aeroclube, João Pessoa – PB, na 113ª Sessão Ordinária de 25.02.2026.

I – Os recursos liberados passam a ser gerenciados pela solicitante (Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA), bem como a prestação de contas destes recursos a cada seis meses ao Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB, conforme preconiza a Lei Complementar nº 13.970 de 17.06.2020.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário de Gestão Governamental – SEGGOV para publicação no Diário Oficial do Município de João Pessoa, por assim, recomendar a Lei em voga.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB.

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Presidente do Conselho Diretor do Fundo de Urbanização – FUNDURB

Página 1 de 1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 260A-5BB3-4D57-0A74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 26/02/2026 19:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/260A-5BB3-4D57-0A74>

SEINFRA

CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.263/2024
MEMORANDO (INTERNO) 130.881/2025
CHAVE CGM: JOAB-TJ3X-31FP-RLPJ

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 002/2024/GS, datada de 20 de junho de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO SEXTO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.050/2024, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SECOM LOCALIZADA NO BAIRRO ÁGUA FRIA EM JOÃO PESSOA/PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, A2 ENGENHARIA LTDA., CNPJ 54.951.803/0001-50, teve seu contrato nº 11.010/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78 arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3 do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º, da Lei 14.133/21, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, I NOVA SERVICOS E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 12.262.916/0001-07 classificada em sexto lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9233-5C81-A329-6376

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/02/2026 13:50:20
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9233-5C81-A329-6376>

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9233-5C81-A329-6376> e informe o código 9233-5C81-A329-6376



ALINE DE SOUZA ISABEL
Representante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

ROBERTA DE LIMA SILVA
Representante do Banco de Alimentos

ICARO FERREIRA DE LIMA
Representante da Assessoria Jurídica

GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO
Representante da Assessoria de Planejamento

SÉRGIO DE LIMA LUCENA
Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA
Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

ANGELICA MARIA MOREIRA DA COSTA
Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI)

Assinado por 5 pessoas: ICARO FERREIRA DE LIMA, ALINE DE SOUZA ISABEL, GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO, ROBERTA DE LIMA SILVA e CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/4F28-961D-25AF-1B3C> e informe o código 4F28-961D-25AF-1B3C.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F28-961D-25AF-1B3C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

ICARO FERREIRA DE LIMA (CPF 062.XXX.XXX-52) em 02/03/2026 10:52:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

ALINE DE SOUZA ISABEL (CPF 705.XXX.XXX-83) em 02/03/2026 10:54:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

GUILIBALDO LEAL DE MENEZES NETO (CPF 088.XXX.XXX-31) em 02/03/2026 10:58:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

ROBERTA DE LIMA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-43) em 02/03/2026 11:01:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓

CRISTIANE FELIPE CABRAL PEREIRA (CPF 930.XXX.XXX-00) em 02/03/2026 11:14:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F28-961D-25AF-1B3C>

IPM



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 041/2026 Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.030/2026-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora LUCIMAR TAVARES DE MELO TOSCANO DE BRITO, ocupante do cargo de Engenheira, classificação funcional 2.2.2.3.5, matrícula nº 12.657-8, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFD6-E28D-2F88-C3CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:25:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFD6-E28D-2F88-C3CC>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 042/2026 Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 105.935/2025-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigos 10, §§ 1º, inciso II e 4º e 26, *caput*, §§ 1º e 2º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c artigos 79, §§ 1º, inciso I e 3º e artigo 79-A da Lei Orgânica Municipal, conredação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 32/2021, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples, à servidora IVANILDA FERREIRA DE LIMA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Operacional, classificação funcional 1.1.1.1.1, matrícula 32.795-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/FFD6-E28D-2F88-C3CC> e informe o código FFD6-E28D-2F88-C3CC.



Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com/verificacao/06C8-8933-A2D9-929C> e informe o código 06C8-8933-A2D9-929C.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 05C8-8933-AD20-929C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:28:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/05C8-8933-AD20-929C>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 043/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.025/2026-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **SÔNIA SOUZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Apoio Educacional, classificação funcional 1.16.6.1.7, matrícula 12.421-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1597-1B4B-DEF7-CE19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 13:56:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1597-1B4B-DEF7-CE19>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 044/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 380/2026-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA DA PENHA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.2.9.1.1, matrícula 24.418-0, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EB2C-941D-D3FD-C2C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 13:56:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EB2C-941D-D3FD-C2C2>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 045/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 194.159/2025-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ANDREA KARLA CORDEIRO BEZERRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.1.3.7, matrícula nº 29.188-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8984-783E-2AE9-212F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:06:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8984-783E-2AE9-212F>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 046/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 195.974/2025-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **CÉLIA MARIA CARTAXO PIRES DE SÁ**, ocupante do cargo de Sanitarista, classificação funcional 1.4.18.1.1, matrícula nº 77.134-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7F9D-A44E-C924-0D33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:23:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7F9D-A44E-C924-0D33>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 047/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 356/2026-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LUCIANA BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social Escolar, classificação funcional 1.11.6.2.7, matrícula nº 30.947-8, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D5E3-C9A1-4846-879F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:08:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5E3-C9A1-4846-879F>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 048/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 1.115/2026-Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **ISAURA REJANE TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.2.2.7, matrícula nº 24.446-5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D5E3-C9A1-4846-879F> e informe o código D5E3-C9A1-4846-879FAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF5F-09B2-2C20-DF74> e informe o código EF5F-09B2-2C20-DF74

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EF5F-05B2-2C20-DF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:00:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EF5F-05B2-2C20-DF74>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 049/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 192.709/2025- Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e arts. 28, 30 e 31 da Lei Municipal 10.684/05, c/c artigo 1º da lei 10.887/04, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **MARIA JOSÉ PIRES**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 1.11.4.2.4, matrícula nº 55.866-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FD4E-048D-B9A0-E8C3> e informe o código FD4E-048D-B9A0-E8C3Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 050/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 200.183/2025- Protocolo Servidor-1Doc

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 4º, *caput*, inciso II e V, §§ 2º, 3º e 6º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **LYGIA LÚCIA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.1.3.8, matrícula nº 29.606-6, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D4FD-8691-1270-9373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4FD-8691-1270-9373>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 051/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 199.229/2025- Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §§ 1º e 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **KÁTIA CILENE LOPES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.1.4.1, matrícula nº 28.216-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D4FD-8691-1270-9373> e informe o código D4FD-8691-1270-9373Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BC46-43D4-17F2-7157> e informe o código BC46-43D4-17F2-7157

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BCA6-43D4-17F2-7157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:07:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BCA6-43D4-17F2-7157>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 052/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2.299/2026-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único, da Lei Municipal 3.528/81, c/c art. 2º, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **EDNA MARIA PAREDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Operacional, classificação funcional 1.1.1.1.1, matrícula **11.144-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19D1-3917-A8EC-3FCB>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 19D1-3917-A8EC-3FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 13:58:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/19D1-3917-A8EC-3FCB>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 053/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 7.225/2026-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 20, incisos I a IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/19, c/c artigo 79-A, caput, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos integrais, à servidora **MARIA ILZA MOREIRA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.2.3.8, matrícula nº **28.301-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0E9-A5C9-1A4F-4BE4>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C0E9-A5C9-1A4F-4BE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 14:09:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C0E9-A5C9-1A4F-4BE4>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 054/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 13.865/2025-Protocolo Servidor-1Doc.

RESOLVE DECLARAR APOSENTADA COMPULSORIAMENTE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal/88, c/c com o artigo 10, §§ 1º, inciso III e 4º e artigo 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 1º, inciso II e 3º e artigo 79-A, da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, com proventos proporcionais, com base na média aritmética simples, à servidora **DOLORES ESTER SUASSUNA**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 1.4.14.1.1, matrícula **68.929-7**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteAssinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CEA-AE9B-4BAE-F82A>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7CEA-AE9B-4BAE-F62A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 25/02/2026 13:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7CEA-AE9B-4BAE-F62A>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 055/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 20.430/2026-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput*, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **ALFREDO DA NOBREGA VASCONCELOS**, matrícula nº 96.264-3, viúvo da ex-servidora **JOSELIA COSTA DA NOBREGA VASCONCELOS**, matrícula nº 16.504-2, aposentada, falecida em 23 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2F5A-A07B-9831-458C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:16:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2F5A-A07B-9831-458C>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 056/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 9.576/2026-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, *caput* e 26, *caput* §§ 1º e 2º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, c/c art. 11, § 2º, do anexo I, da portaria MTP nº 1467/2022, a **FREDERICO SVENDSEN**, matrícula nº 96.265-1, viúvo da ex-servidora **FERNANDA MARCIA DE MEDEIROS SVENDSEN**, matrícula nº 18.068-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, falecida em 15 de novembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3F4B-77A2-93E2-07D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:14:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3F4B-77A2-93E2-07D0>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 057/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 176.747/2025-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, *caput* da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 15, inciso I, §§ 4º e 5º da Lei Municipal nº 10.684/2005 c/c art. 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **IVONE MARIA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula nº 96.262-7, companheira do ex-servidor **LUIZ DE ASSIS MONTEIRO**, matrícula nº 04.915-8, aposentado, falecido em 30 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7135-5874-510C-83D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:11:02 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7135-5874-510C-83D7>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 058/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 170.121/2025-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, § 2º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSÉ DÉCIO DE ALMEIDA LEITE**, matrícula nº 96.261-9, viúvo da ex-servidora **MARIA ALCIÉLIA LISBOA DE CARVALHO LEITE**, matrícula nº 14.311-1, aposentada, falecida em 16 de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EBB4-E9F3-93DF-6C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:08:58 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EBB4-E9F3-93DF-6C86>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 059/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.096/2026-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **JOSEFA SIMONE DE MENEZES**, matrícula nº 96.263-5, viúva do ex-servidor **VICENTE DE PAULA DA SILVA**, matrícula nº 18.096-3, aposentado, falecido em 10 de fevereiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
SuperintendenteVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B4CE-5BA8-F09B-0C33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:17:51 GMT-03:00
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B4CE-5BA8-F09B-0C33>Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 060/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 12.387/2026-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, com redação dada pela Lei Federal nº 13.135/2015 e 219, inciso I, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a **MARIA APARECIDA CARNEIRO SANTOS**, matrícula nº 96.260-1, viúva do ex-servidor **SÉRGIO ARAÚJO SANTOS**, matrícula nº 25.612-9, aposentado, falecido em 10 de janeiro de 2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 82A0-3D25-6BE0-1BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:15:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/82A0-3D25-6BE0-1BE0>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 061/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 16.226/2026-Protocolo-1Doc.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, caput e 26, caput §§ 1º e 2º, II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c arts. 79, §§ 3º e 7º e art. 79-A, caput da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 32/2021, c/c art. 217, inciso I, c/c art. 219, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei Federal nº 13.846/2019, a RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL SOARES, matrícula nº 96.266-0, viúva do ex-servidor EDMILSON DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 17.358-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, falecido em 21 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF73-2610-EDDC-B122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:12:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BF73-2610-EDDC-B122>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 062/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 28.552/2026-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04151/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 029/2025, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa, edição nº 0709 de 04 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a DAFNIS DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 20.092-1, viúvo da ex-servidora MARIA SALOMÉ GADÊLHA ARAÚJO, matrícula nº 00.908-9, falecida em 05 de fevereiro de 2021.

Com seus efeitos retroagindo a 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 385F-830D-4CB8-B152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:18:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/385F-830D-4CB8-B152>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA Nº 063/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo nº 28.552/2026-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 04152/24, resolve:

RETIFICAR o ato de pensão nº 030/2025, publicado no Diário Oficial do Município de João Pessoa, edição nº 0705 de 29 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003), a PHELIPE GADÊLHA ARAÚJO, matrícula nº 20.093-0, filho da ex-servidora MARIA SALOMÉ GADÊLHA ARAÚJO, matrícula nº 00.908-9, falecida em 05 de fevereiro de 2021.

Com seus efeitos retroagindo a 05 de fevereiro de 2021.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/385F-830D-4CB8-B152>

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C24C-E985-9984-7D7B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C24C-E965-99B4-7D7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:18:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C24C-E965-99B4-7D7B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Instituto de Previdência do Município

PORTARIA N° 064/2026

Em, 01 de março de 2026.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° 28.597/2026-Protocolo-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC n° 04145/24, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA, de acordo com o art. 40, §7º, inciso I e §8º da Constituição Federal/88 (Redação da EC n° 41/2003), a **ZELIA REGIS DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n° 20.123-5, viúva do ex-servidor **HERMANO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n° 09.044-1, falecido em 08 de maio de 2007.

Com seus efeitos retroagindo a 08 de maio de 2007.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5AC9-9283-73C3-2DD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 27/02/2026 12:19:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5AC9-9283-73C3-2DD1>

EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DE ADESAO

Adesão n°: 06-004/2026.
Processo: 37.735/2025 – FCA
Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0195/2025, referente ao referente ao Pregão Eletrônico n° 06.025/2025 da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEAD, para atender as necessidades da Fundação Campeões do Amanhã - FCA.
Objeto: Aquisição de Contratação de empresa especializada no fornecimento de material esportivo.
Partes: Fundação Campeões do Amanhã - FCA e a empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA.
Signatários: Sr. KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA pela Fundação Campeões do Amanhã - FCA e a Sra. ELZA MIRANDA SILVA pela empresa INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA.

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FR	ELEMENTO DE DESPESA
25.201.04.122.5111.362695	1.5.00	33.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 9.770,60 (NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

João Pessoa - PB, 27 de fevereiro de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2D98-D3D6-6CAE-F4FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 02/03/2026 10:23:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2D98-D3D6-6CAE-F4FF>





Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO 001/2026/SMS
Proc. Administrativo 26.016/2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026/SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS ORIUNDO DA PORTARIA Nº 6315 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024 REFERENTE À EMENDA FEDERAL INDIVIDUAL DE AUTORIA DO PARLAMENTAR CABO GILBERTO, PROPOSTA Nº 36000.638938/2024-00 NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) TRANSFERIDOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (FNS) PARA CUSTEAR O PROJETO “REABILITANDO E CUIDANDO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMILIARES, ATRAVÉS DA REABILITAÇÃO E DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES”, este terá vigência de 12 (doze) meses, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).

META 1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FONOAUDIOLÓGICA-SESSÕES TERAPÊUTICAS DE FONOAUDIOLOGIA - R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais) destinado a realização de 2.880 atendimentos de crianças com deficiência em serviço de reabilitação fonoaudiológica com prestação de serviço especializado em sessões terapêuticas de fonoaudiologia por um período de 12 (doze) meses.
META 2 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERAPIA OCUPACIONAL-SESSÕES TERAPÊUTICAS DE TERAPIA OCUPACIONAL - R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais) destinado a realização de 1.440 atendimentos de crianças com deficiência em serviço de terapia ocupacional com prestação de serviço especializado em terapia ocupacional por um período de 12 (doze) meses.
META 3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRÁTICAS HOLÍSTICAS-SESSÕES TERAPÊUTICAS DE TERAPIA HOLÍSTICA - R\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) destinado a realização de 1.930 atendimentos de sessões terapêuticas com terapia holística por um período de 12 (doze) meses.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 Este Termo de Fomento terá vigência de **12 (doze) meses**, para execução da(s) meta(s), conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do(s) recurso(s), podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para a(s) meta(s) relacionada(s).
3.2 Para que haja prorrogação, o(a) INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA deverá fazer solicitação formal e justificada, a qual deverá ser apresentada à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termo previsto para o encerramento do prazo de vigência inicialmente pactuado.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais).
4.2 A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do Plano de Trabalho, evitando que o repasse dos recursos supere a(s) meta(s) estabelecida(s), correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

• Unidade Orçamentária 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Subação: 462871 MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE Fonte Recurso: 1.6.00.013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviço Natureza Despesa 33.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 130301 13301 00007 Outras - Tipo Meta.

4.3. O INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA irá custear o valor que porventura ultrapassar o valor total dos recursos da(s) respectiva(s) emenda(s), correspondente à contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis, cuja forma de aferição, em conformidade com os valores de mercado, encontre-se descrita no Plano de Trabalho, previamente aprovado pela Administração Pública.

FOMENTO	NOME	VALOR
001/2026/SMS	INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA	500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F25E-D944-456D-080B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 13:41:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F25E-D944-456D-080B>

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000548
Proc. Administrativo 2.862/2026
CHAVE CGM: 4L3U-03Q2-0V3E-VQ8M

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000772
Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESE CRANIANA TIPO CAPACETE, PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, sob o CNPJ nº 24.499.337/0001-53
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.007/2026
Valor Total: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D6E8-FB6A-75CB-021A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 13:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6E8-FB6A-75CB-021A>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.186/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.328/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025
CHAVE CGM: MGJW-8AFQ-X3JU-4ACM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.051/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.186/2026	DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5.670,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

João Pessoa – PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6E8-FB6A-75CB-021A>



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F25E-D944-456D-080B>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 01C9-502E-71E1-5B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 11:21:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/01C9-502E-71E1-5B06>

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.201/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 180.164/2025
CHAVE CGM: 6ESA-4FLO-IHM-D451
COMPRAS.GOV: 90.079/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA REABERTURA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DIVERSOS PARA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.079/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.201/2026	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	R\$ 3.610,80 (três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8BCC-DDB4-69A9-772B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 25/02/2026 09:30:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BCC-DDB4-69A9-772B>

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.208/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 11.715/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025
CHAVE CGM: MC7U-LXHE-TQQB-MLPD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados Atenção Básica, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia legal após sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, bem como da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme os arts. 94 e 107 da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META

CONTRATO	NOME	VALOR
10.208/2026	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 61.770,00 (Sessenta e um mil e setecentos e setenta reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 698D-FDEB-AEA4-29EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 11:28:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/698D-FDEB-AEA4-29EC>

EXTRATO DO CONTRATO Nº.10.210/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 11.806/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025
CHAVE CGM: MC7U-LXHE-TQQB-MLPD

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, para atender a necessidade do município de João Pessoa destinados Atenção Básica, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, e eficácia legal após sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal da Transparência do Município, bem como da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme os arts. 94 e 107 da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.065/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 130301 13301 00007 OUTRAS - TIPO META

CONTRATO	NOME	VALOR
10.210/2026	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 957.968,43 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/698D-FDEB-AEA4-29EC e informe o código 698D-FDEB-AEA4-29EC



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BCC-DDB4-69A9-772B e informe o código 8BCC-DDB4-69A9-772B



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/70DC-8E0E-056D-62A3 e informe o código 70DC-8E0E-056D-62A3





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 70DC-8E0E-D56D-62A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 13:09:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/70DC-8E0E-D56D-62A3>

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.250/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.994/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VMCM

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPA, ZONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS), firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.21.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL .
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.250/2026	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 182.048,30 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

João Pessoa – PB, data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1AE3-0589-C7DC-630B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 13:11:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1AE3-0589-C7DC-630B>

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE000982
Proc. Administrativo 31.160/2025
CHAVE CGM: HVDR-PMBV-CIFG-JABC

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE000982
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓRTESE SUOPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO ADULTO.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ORTOTEC ORTOPEDIA LTDA ME, sob o CNPJ nº 24.499.337/0001-53
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.082/2025
Valor Total: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 135D-FDDE-93C8-09DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 11:38:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/135D-FDDE-93C8-09DE>

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº. 2026NE001067
Proc. Administrativo 37.232/2025
CHAVE CGM: J89P-BL56-W0QJ-YW8E

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE001067
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PET-CT COM SEDAÇÃO, DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.
Partes: Fundo Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO NAPOLEÃO LAUREANO sob o CNPJ nº 09.112.236/0001-94
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.089/2025
Valor Total: R\$ 4.480,00 (quatro mil e quatrocentos e oitenta reais).

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0227 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS 462603 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SMS	1.5.00.011002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASPS	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/135D-FDDE-93C8-09DE



Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ABE-2404-4FB7-C78A e informe o código ABE-2404-4FB7-C78A





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A6BE-24D4-4FB7-C78A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 11:29:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6BE-24D4-4FB7-C78A>



SECRETARIADETURISMO

EXTRATO Nº 002/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15.002/2026
SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 19.116/2026

OBJETO: Participação do Município de João Pessoa no evento, na X RODADA DE NEGÓCIOS FOCO – EDIÇÃO 2026, a ser realizada no período de 04 a 08 de março de 2026, no município de Bento Gonçalves/RS, de acordo com as condições estabelecidas na PROPOSTA constante no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 19.116/2026, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: FOCO OPERADORA DE TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 11.282.765/0001-88

VALOR: R\$ 4 0 . 0 0 0 , 0 0 (QUARENTA MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

150.101.23.695.5505.154.151 - PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS COMERCIAIS DO SETOR TURÍSTICO, CONGRESSOS PROFISSIONAIS E EVENTOS TURÍSTICOS

33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANOSECRETÁRIODETURISMODEJO
AOPESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3ED4-B467-D20D-1AA9> e informe o código 3ED4-B467-D20D-1AA9



– EXTRATO Nº003/2026 TERMO DE CONVÊNIO Nº
001/2026 – SETUR-JP

ORIGEM: Memorando interno nº 197.322/2025

OBJETO: Convênio tem por objeto a execução do projeto “TURISMO RESPONSÁVEL: Tradição Conectada, Guias Qualificados – Curso Atualiza João Pessoa”, consistente no desenvolvimento de 02 (dois) roteiros turísticos oficiais para o Município de João Pessoa e na realização de 05 (cinco) cursos de qualificação profissional, voltados à atualização e capacitação de guias de turismo, agentes de atendimento turístico e profissionais correlatos, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços turísticos locais, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento na PROPOSTA constante no processo administrativo SETUR Memorando (interno) 197.322/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – SETUR

CONTRATADO: INSTITUTO PARAHYBA DE SUSTENTABILIDADE

CNPJ: 34.470.478/0001-05

VALOR: R\$ 110.000,00 (CEM E DEZ MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 31/07/2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE GESTORA:

150.101.28.845.5528. 157.050 – GESTÃO FINANCEIRA SOBRE CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2026

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE
JOÃO PESSOA
MAT. 110.169-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.009/2026/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2025/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.670/2025
CHAVE:7S16-Y0HZ-CF2D-M532
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA LTDA, CNPJ Nº 29.842.086/0001-81
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 21 ruas, localizadas no bairro Colinas do Sul, João Pessoa/PB – Lote XXXIV
VIGÊNCIA: 1. O prazo para execução da obra deverá ser de 10 (dez) meses a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
2. O prazo contratual decorre de mais 6 (seis) meses após conclusão do prazo de execução
VALOR TOTAL: R\$4.036.591,84(quatro milhões e trinta e seis mil e quinhentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.0781.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos
1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

João Pessoa/PB, data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEES-86DF-4353-D4D3> e informe o código EEES-86DF-4353-D4D3



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/07CD-F964-C51D-C3E8> e informe o código 07CD-F964-C51D-C3E8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07CD-F964-C61D-C3E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 27/02/2026 09:59:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/07CD-F964-C61D-C3E8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FC5-2024-9977-E15B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/02/2026 07:40:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2024-9977-E15B>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.055/2023.
MEMORANDO INTERNO 16.442/2026.
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.004/2024 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 20 RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO CUIÁ MANGABEIRA E VARJÃO JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual. Valor acrescido: R\$ 38.629,41.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Marcus Vinicius Farias de Castro/GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2026

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/850A-F487-F21B-6301> e informe o código 850A-F487-F21B-6301



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
Assessoria Jurídica



EXTRATO N.º 71/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA COM CONSIGNAÇÃO PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.002/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.261/2026	RTS RIO S.A	R\$ 105.600,00 (Cento e cinco mil e seiscentos reais)	24 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5FC5-2024-9977-E15B> e informe o código 5FC5-2024-9977-E15B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E92-45A1-F037-43AB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/02/2026 07:35:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E92-45A1-F037-43AB>

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8E92-45A1-F037-43AB> e informe o código 8E92-45A1-F037-43AB



EXTRATO N.º 79/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, PARA AQUISIÇÃO DE CÂULAS, SONDAS E EQUIPOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.011/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.264/2026	PAULO CESAR DE MENDONCA LTDA-ME	R\$22.067,45 (Vinte e Dois Mil, sessenta e sete centavos e Quarenta e Cinco Centavos)	26 de fevereiro de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8AF1-B113-2113-3FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/02/2026 07:38:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8AF1-B113-2113-3FFF>

EXTRATO Nº 80/2026 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62.220/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PROVENIENTE DOS POÇOS ARTESIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PROCEDIMENTO DE DISPENSA POR VALOR Nº 62.014/2025. PRORROGAÇÃO C/C REAJUSTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35.767/2025. PARECER JURÍDICO Nº 17/2026.

OBJETIVO: Alteração de cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o **valor mensal de R\$ 1.158,03 (mil cento e cinquenta e oito e três centavos) e global de R\$ 13.896,40 (treze mil oitocentos e noventa e seis e quarenta centavos)**, de acordo com a programação do Setor de Contabilidade do ICV, após a execução dos serviços, conforme o Anexo do contrato, até 30 (trinta) dias após o atesto na Nota Fiscal faturada, mediante apresentação dos documentos de cobrança devidamente atestados pelo setor de Manutenção ou unidade requerente.

CLÁUSULA DÉCIMA– VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

10.1. O prazo de vigência da contratação é de **por mais 12 (doze) meses ou até a implementação de nova tecnologia aplicada ao serviço de tratamento de água, no interesse da Administração Pública**, prorrogável na forma dos artigos 106-107 da Lei nº 14.133/2021, respeitando o limite da dispensa por valor, qual seja R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois e onze centavos) para aquisição e demais serviços, conforme estipula o Decreto 12.807/2025 e atualizações posteriores. A sua eficácia legal se dará após a publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no Portal de Transparência Pública do Município e seu extrato no Semanário Oficial do Município, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato inicial, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CONTRATANTE: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
CONTRATADA: HIDRO SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
DATA DA ASSINATURA: ____ de ____ de 2026.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do ICV
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2C52-6FDB-8B91-8810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/02/2026 13:10:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2C52-6FDB-8B91-8810>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.067/2026 a 13.069/2026

Processo Licitatório nº 21.306/2025 Pregão Eletrônico nº 13.068/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÕES SECAS E ÚMIDAS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER CANINOS E FELINOS SOB A GUARDA DA DIRETORIA DA ZOOSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.068/2025, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.067/2026
Empresa: MIA VITTA NUTRICAO ANIMAL LTDA - ME
CNPJ: 61.972.818/0001-60

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
01	4.000	Quilo	RAÇÃO CANINOS ADULTOS CARNE & ARROZ	DAS NEVES/ DOGNEVES	6,90	27.600,00
02	2.000	Quilo	RAÇÃO CANINOS FILHOTES FRANGO & CARNE	DAS NEVES/ CATNEVES	7,90	15.800,00
09	30	Und	AREIA HIGIÊNICA PREMIUM PARA FELINOS: Argila ativada: Material de alta qualidade que garante eficiência na absorção de líquidos e odores. 4 quilos Granulometria grossa: Proporciona conforto e praticidade para o animal ao utilizar a caixa de areia. Eficiência na eliminação de odores: Mantém o ambiente fresco e agradável por mais tempo. Embalagem econômica: Contém 4kg, garantindo durabilidade e excelente custo-benefício.	ALFAPET/ KETS	25,00	750,00
10	40	Und	BANDEJA HIGIÊNICA: Bandeja higiênica para gatos para uso sanitário, feita em material resistente plástica funda em polipropileno rígido resistente, atóxico, de cor variada. Dimensões aproximadas de: 44cm X 34cm X 14cm de altura. Lavável. Com pã para recolhimento das fezes e outros dejetos.	PETNEVES	18,90	756,00
12	40	Und	COMEDOURO DE PLÁSTICO MÉDIO: Fabricado em plástico resistente, leve e fácil de transportar. Possui design simples super prático, indicado para todos os portes; Fácil de limpar, higiênico e combina com a decoração do ambiente; Pode colocar ração ou água, mantém as formigas longe da ração dos seus animais. 500 ML. (definir a cor previamente com a CCZ).	PETNEVES	8,00	320,00
15	60	Und	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA CANINOS MÉDIO: • Peso do animal: até 20 kg. • Comprimento da coleira: 48 cm. • Controle dos mosquitos da família Phlebotomidae (Phlebotomus e Lutzomyia), vetores da Leishmaniose Visceral. • Protege o seu cão contra flebotômos, moscas e auxilia no controle dos carrapatos e pulgas com alta eficácia. • Controle de moscas, como Stomoxys Calcitrans e Mosca Domestica.	WORD/ COLEIRA	23,85	1.431,00
16	40	Und	GUIA: Coleira refletiva para cachorro com alça acolchoada confortável - Corda de tração dupla resistente para cães fortes 1,5 metros	COLEIRA	24,46	978,40
19	10	Und	CAIXA DE TRANSPORTE: Pet Gatos e Cães Pequeno Médio e Grandes (até 16kg)	MMA PET/ CAIXA	95,90	959,00
21	70	Und	TAPETE HIGIÊNICO-Para caninos. Material: Celulose, Gel, Polietileno, Filtro, Fita, Dimensões: 80 X 60 CM, Pacote com 30 Un	GOODPAD	65,24	4.566,80
22	15	Und	GAIOLA: Gatil expositora para cães e gatos individual. Especificações técnicas: capacidade para um animal, divisória central removível, pés com rodinhas, bandeja colorida de fezes, estrutura em aço carbono 15mm e BTC industrial de 3 e 4mm, gaiola galvanizada (zincada). Altura x Comprimento x Largura: 0,86 m x 0,6 m x 1,2 m	AÇOMIX	1.124,90	16.873,50
VALOR TOTAL:						R\$ 70.034,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.068/2026
Empresa: MIX DO CERRADO REPRESENTACOES LTDA - ME
CNPJ: 56.239.961/0001-08

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
05	70	Caixa	RAÇÃO ÚMIDA DE CANINOS ADULTOS FRANGO/CARNE: Umidade máxima 82%. Proteína igual ou acima de 9% Extrato etéreo igual ou acima de 2,2% Matéria fibrosa igual ou menor que 2% Matéria mineral igual ou menor que 3% Cálcio máx 0,55% Cálcio mín 0,18% Fósforo igual ou acima de 0,16% Sódio igual ou acima de 0,05% Potássio igual ou acima de 0,10% KCAL/KG: igual ou acima de 800 kcal/kg. CAIXA COM 36 SACHES (Sabor definir com a GVAZ)	MARS/SACHE PEDIGREE	122,04	8.542,80

06	40	Caixa	RAÇÃO UMIDA CANINOS FILHOTES CARNE: Umidade máxima 82%. Proteína igual ou acima de 9% Extrato etéreo igual ou acima de 2,2% Matéria fibrosa igual ou menor que 2% Matéria mineral igual ou menor que 3% Cálcio máx 0,55% Cálcio mín 0,18% Fósforo igual ou acima de 0,16% Sódio igual ou acima de 0,05% Potássio igual ou acima de 0,10% KCAL/KG: igual ou acima de 800 kcal/kg. CAIXA COM 36 SACHES	MARS/SACHE PEDIGREE FILHOTE	121,99	4.879,60	Atenção: pp 1 pessoa: LUIS FERRIERE DE SOUSA FLHO Pelo verificação a validade das assinaturas, acesse: https://www.transparencia.org.br/doc/signatarios/5943-DBD8-049D-3287 e info
07	35	Caixa	RAÇÃO UMIDA FELINOS ADULTOS CARNE/FRANGO - CAIXA COM 20 SACHES: Umidade máxima 82% Proteína igual ou acima de 9% Extrato etéreo igual ou acima de 4,5% Matéria fibrosa menor ou igual a 2% Matéria mineral menor ou igual a 2,5% Cálcio máx 0,45% Cálcio mín 0,20% Fósforo igual ou maior que 0,2% Sódio igual ou maior que 0,05% Potássio igual ou maior que 0,14% DL metionina igual ou maior que 0,03%. CAIXA COM 36 SACHES	MARS/SACHE WHISKAS AD	134,82	4.718,70	
08	25	Caixa	RAÇÃO UMIDA FELINOS FILHOTES FRANGO/CARNE: Umidade máxima 10% Proteína igual ou acima de 30% Extrato etéreo igual ou acima de 10% Matéria mineral igual ou menor SACO 40 242,88 9.715,20 que 8% Matéria fibrosa igual ou menor que 4% Cálcio máx 1,6% Cálcio mín 0,8% Fósforo igual ou maior que 0,7% Sódio igual ou maior que 0,2% Potássio igual ou maior que 0,5% DL- metionina igual ou maior que 0,8% Taurina igual ou maior que 0,1% Ômega 6 igual ou maior que 2% Ômega 3 igual ou maior que 0,2% pH urinário 6,2 – 6,8 KCAL/KG: igual ou acima de 3750 kcal/kg. CAIXA COM 20 SACHES	MARS/SACHE WHISKAS FILHOTE	149,80	3.745,00	
11	40	Und	COMEDOURO DE PLÁSTICO PEQUENO: Fabricado em plástico resistente, leve e fácil de transportar; Possui design simples super prático, indicado para todos os portes; Fácil de limpar, higiênico e combina com a decoração do ambiente;; Pode colocar ração ou água, mantém as formigas longe da ração dos seus animais. 250 ML (definir a cor previamente com a CCZ)	ORIENTAL PET/COMEDOURO PET 250 ML	7,90	316,00	
13	40	Und	COMEDOURO DE PLÁSTICO GRANDE: Fabricado em plástico resistente, leve e fácil de transportar; Possui design simples super prático, indicado para todos os portes; Fácil de limpar, higiênico e combina com a decoração do ambiente;; Pode colocar ração ou água, mantém as formigas longe da ração dos seus animais. 1000 ML (definir a cor previamente com a CCZ)	ORIENTAL PET/COMEDOURO PET 1L	13,27	530,80	
17	10	Und	KIT FOCINHEIRA DE POLIPROPILENO Nº 1 AO Nº 5: nº 1: 9,5 cm de diâmetro nº 2: 14 cm de diâmetro nº 3: 17 cm de diâmetro nº 4: 20,5 cm de diâmetro nº 5: 21 cm de diâmetro	ORIENTAL PET/ KIT FOCINHEIRA POLIPROPILENO	45,50	455,00	
18	10	Und	CAIXA DE TRANSPORTE Gatos e Cães Pequeno Médio e Grandes (Azul, Nº2 até 10kg)	DURAPETS/CAIXA DE TRANSPORTE	64,90	649,00	
VALOR TOTAL:						R\$ 23.836,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.069/2026
Empresa: BR SERVICOS E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 18.965.980/0001-22

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca/ Fabricante	Preço Unit	Preço Total
03	2.000	Quilos	RAÇÃO FELINOS ADULTOS FRANGO & CARNE: Ingredientes: Farinha De Carne E De Visceras De Frango, Proteína Espécie Animal: Gato Adulto Dosagem Máxima Umidade: 10 PER Dosagem Mínima Proteína: 30 PER Dosagem Mínima Extrato Etéreo: 12 PER Dosagem Máxima Matéria Mineral: 9 PER Características Adicionais: Óleo De Peixe E Ômega 6(Mín) 1.8%	FOSTER ONE GATO ADULTO CARNE/SUPER FOODS	8,25	16.500,00
04	1.500	Quilos	RAÇÃO FELINOS FILHOTES FRANGO/CARNE : Umidade máxima: 10,00% ou 12,00%; proteína bruta: 27,00% ou 29,90%; extrato etéreo: 9,00% ou 10,00 %; matéria fibrosa: 3,00%; fósforo: 1,00%; cálcio: 2,00% . armazenamento: saco	FOSTER ONE GATO FILHOTE/SUPER FOODS	9,25	13.875,00
14	60	Und	COLEIRA ANTIPARASITÁRIA CANINOS GRANDE: Peso mínimo do animal: 20 kg. Comprimento da coleira: 65 cm. Controle dos mosquitos da família Phlebotomidae (Phlebotomus e Lutzomyia), vetores da Leishmaniose Visceral.	CONFRONT COLEIRA DELTAMETRINA 65CM/WORLD	26,00	1.560,00
VALOR TOTAL: R\$ 31.935,00						

Perfazendo o valor global de R\$ 125.806,60 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e seis reais e sessenta centavos),classificando pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 27 de Fevereiro de 2026

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5943-DBD8-049D-3287

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 13:10:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5943-DBD8-049D-3287>

TERMO DE APOSTILAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÉLULA DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE – COPS

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 10.007/2026 – Memo nº 170.790/2025

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária ao Contrato nº 10.007/2026, mantendo-se inalteradas as dotações já constantes – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e AARO COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA E MATERIAIS ADMINISTRATIVOS PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE VINCULADOS À REDE ESPECIALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 10.007/2026 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

☞ FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

- ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

João Pessoa, 24/02/2026

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C620-0D10-68C7-6C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/02/2026 13:43:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C620-0D10-68C7-6C79>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.118/2024/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.043/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretária de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: TCE EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 22.475.546/0001-31, sediada na Rua Sariema, nº 170 – Olaria, Rio de Janeiro/RJ, por intermédio de seu representante legal, Sr Thiago Dias Valim Cunha, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 121574651 e do CPF nº 098.042.557-3

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação, reforma e manutenção do Campo da Alvorada, bairro dos Novais, João Pessoa-PB

INSTRUMENTOS VINCULANTES: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2024, Processo Administrativo nº 7.014/2024; Contrato nº 11.118/2024/SEINFRA; Memorando Interno: 32.079/2026

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no art. 136 da Lei 14.133/21, do Contrato nº 11.118/2024/SEINFRA, visando a alteração da dotação orçamentária na **Cláusula Quinta - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Onde se lê:

Classificação Funcional:
25.101.27.451.5427.257129 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos Próprios

leia-se:

Classificação Funcional:
25.101.27.451.5427.257129 - MANUTENÇÃO E REFORMA DOS ESTÁDIOS, GINÁSIOS E CAMPOS DE FUTEBOL

Natureza da despesa:
44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos:
1.5.00 – Recursos Próprios

João Pessoa, data da assinatura digital
RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6030-E2FD-5507-4BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/02/2026 17:52:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/6030-E2FD-5507-4BAB>

TERMO DE RETIFICAÇÃO



TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.166/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 182.304/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.049/2025

OBJETIVO: Correção do número do contrato firmado com a empresa F. DUTRA SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA – EPP, sob o CNPJ 44.982.273/0001-54. Realiza-se através do presente termo as alterações abaixo:

ONDE LÊ-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 10.165/2026

LEIA-SE: TERMO DE CONTRATO Nº 10.166/2026

O presente termo de retificação serve unicamente para correção do número de Contrato no termo de contrato publicado no DIÁRIO 963/2026.

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E81F-C8C7-B49F-BCC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 13:08:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E81F-C8C7-B49F-BCC7>

SEMOP/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2026

Referência:

- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 64.008/2024;
- CONTRATO Nº 05/2026;
- MEMORANDO (1DOC) Nº 26.380/2026.

Para fins de retificar a CONTRATO Nº 05/2026 -, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES,TACHAS,SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA”, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 – “Pregão Eletrônico nº 64.007/2024;

2 - Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.389/2024;

3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS À BASE ACRÍLICA E DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL”.

LEIA-SE:

1 – “Pregão Eletrônico nº 64.008/2024;

2 - Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.291/2024;

3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES,TACHAS,SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA”.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa – PB, 25 de fevereiro de 2026.

MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente-Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8087-1A00-B886-3527> e informe o código 8087-1A00-B886-3527





SEMOB/JP
Superintendência

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2026

Referência:

- PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 64.008/2024;
- CONTRATO Nº 06/2026;
- MEMORANDO (1DOC) Nº 26.379/2026.

Para fins de retificar a **CONTRATO Nº 06/2026** -, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES,TACHAS,SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA"**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

1 - "Pregão Eletrônico nº 64.007/2024;

2 - Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.389/2024;

3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TINTAS À BASE ACRÍLICA E DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL".

LEIA-SE:

1 - "Pregão Eletrônico nº 64.008/2024;

2 - Processo Administrativo-Semob/JP nº 20.291/2024;

3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TACHÕES,TACHAS,SEGREGADORES E MATERIAL COLANTE SEM IMPLANTAÇÃO UTILIZADOS NO REFORÇO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS NO SISTEMA VIÁRIO DE JOÃO PESSOA".

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa - PB, 24 de fevereiro de 2026.

MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente-Semob/JP

Assinado por 1 pessoa: MARCILIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A905-B6FA-C787-BD03>



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: BFLV-AYAG-Q4UG-QEDS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4.599/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.011/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME DE PAINEL DE DIABETES MONOGÊNICO (MODY), DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 4.599/2026, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.011/2026, ADJUDICO E HOMOLOGO em favor da empresa **LABORATORIO DE PESQUISAS MEDICAS LTDA**, sob o CNPJ nº **00.276.970/0001-14**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.240,50** (Quatro mil duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Para contratação do objeto em referência, com base no inciso IV, art. 71, da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa-PB, 26 de fevereiro de 2026.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/359E-395C-79AA-DFC3>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 359E-395C-79AA-DFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/02/2026 11:40:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/359E-395C-79AA-DFC3>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208



**POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**



INTREPIDA À ORIGINE